

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2009 (da Sra. Ana Arraes)

Requer a realização do Seminário – Avaliação e Perspectivas do Código de Defesa do Consumidor em seus 19 anos de Vigência.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do **Seminário – Avaliação e Perspectivas do Código de Defesa do Consumidor em seus 19 anos de Vigência**, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2009, para o qual serão convidados o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC/MJ; o Secretário Executivo do Fórum dos Procons; o Presidente da Associação Nacional dos Ministérios Públicos de Defesa do Consumidor – MPCON; e de representantes da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec; os Presidentes da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputado e do Senado Federal; dos autores do anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor, e de especialistas que atuam na defesa do consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Reconhecida como uma das mais completas legislações consumeristas, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, neste ano completa 19 anos. Neste período, a cada ano, o Código de Defesa do Consumidor tem se firmado como verdadeiro instrumento de proteção do consumidor brasileiro nos conflitos com os fornecedores de bens e serviços.

Entretanto, creio ser este o momento de viabilizarmos a análise da eficiência do Código em questão no lapso desses dezenove anos e a discussão das

expectativas no que se refere a sua aplicação e aprimoramento, segundo as necessidades dos consumidores.

Para tanto, proponho a realização do **Seminário – Avaliação e Perspectivas do Código de Defesa do Consumidor em seus 19 anos de Vigência**, a ser realizado no dia 09 de setembro do corrente ano, composto por duas mesas: uma sobre a avaliação da eficiência do Código; e outra para tratar das perspectivas quanto ao aprimoramento de seus dispositivos, tendo em vista as demandas apresentadas pelos consumidores.

Espero, com a realização desse evento, que este órgão Técnico contribua com a detecção dos principais problemas enfrentados pelos consumidores, buscando-se com isso, munir esta comissão e as demais entidades que se debruçam sobre as questões conflitantes das relações consumeristas – de informações que possam aprimorar a observância e ampliação, no que for cabível, do Código de Defesa do Consumidor, com o intuito de minorar os problemas que o cidadão vem enfrentando no seu dia-a-dia.

Pelo exposto, espero contar com a compreensão e apoio dos meus pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em 10 de Junho de 2009.

**Deputada ANA ARRAES
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor**